

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1226 de 19 / 05 / 06

DECRETO Nº 12.131/06
DE 11 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.164.950,15.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.164.950,15 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Quinze Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339030	Material de Consumo	377.985,53
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	52.162,50
55.10-449051	Obras e Instalações	104.802,12
55.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	630.000,00

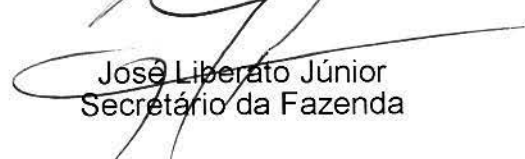
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço, do exercício de 2.005.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

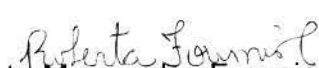
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de maio de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos